

IV – elaborar, quando aplicável, o Mapa/Relatório de Riscos, consolidando a matriz de probabilidade e impacto, bem como o plano de ação para riscos críticos;

V – propor a Estratégia de Contratação, de forma colegiada, quanto a regime de execução, parcelamento, forma de seleção e critérios de julgamento, à luz do ETP/TR e da gestão de riscos;

VI – produzir/validar a estimativa de preços, justificativas complementares e demais peças técnicas necessárias à instrução do processo antes do envio ao setor de licitações;

VII – lavrar ata das deliberações e encaminhar o processo instruído à autoridade competente e, quando determinado, à Controladoria Interna para manifestação prévia.

Art. 10º As atividades deste Capítulo constituem fase preparatória por processo e independentes do cronograma do PAC, sem prejuízo do alinhamento entre o objeto demandado e o planejamento anual vigente.

Art. 11º As deliberações da Comissão na fase preparatória terão caráter colegiado, serão registradas em ata e assinadas por todos os membros, preservadas as responsabilidades legais individuais e solidárias.

Art. 12. Enquanto não instituídas unidades específicas previstas na Resolução nº 05/2023 (núcleo de planejamento/contratações, comissão intersetorial de riscos), a Comissão exercerá, no que couber, as respectivas funções para garantir a continuidade do planejamento e da instrução dos processos.

Registre-se,

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Matupá - MT, em 17 de março de 2025.

ANDREIA FERDINANDO VAREA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 007/2026

“Dispõe sobre Designação de servidora para a função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Matupá, e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora Sra. **NILZA DA COSTA RIEGER**, lotada no cargo de **COORDENADORA GERAL**, sob matrícula nº 160, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Matupá, para a função de **Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais**, conforme inciso III, Art. 23 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Parágrafo Único. Compete a servidora designada as funções constantes no Art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Ato nº 051/2022 que “Regulamenta a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Matupá”.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 028/2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Matupá - MT em 17 de março de 2026.

ANDREIA FERDINANDO VAREA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025

Origem: Dispensa de licitação 02/2025 e Processo Administrativo nº 02/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 75, inciso II da lei 14.133/2021

Contratada: 58.991.212 JULIA GABRIELA DA SILVA

CNPJ: 58.991.212/0001-68

Objeto: Serviço de auxiliar de serviços gerais

Valor global: R\$ 10.500 (dez mil e quinhentos reais).

Vigência: 01/04/2026 a 30/06/2026

Data de assinatura: 11/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de água, nas matrículas 1340-4 e 1344-7, onde funcionam as atividades da Câmara Municipal de Poconé - MT, pelo prazo indeterminado nos termos do Art. 109 da Lei nº 14.133/21.

Empresa Contratada: Kullinan Engenharia e Construção Ltda, CNPJ 00.619.901/0001-66.

Poconé - MT, 17 de março de 2026.

Rodrigo Jacks Silva Nunes

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº. 01/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos Artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, e a vista do Parecer Jurídico, **RESOLVE:**

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório 01/2026, Dispensa 01/2026, Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.”**, com fulcro na Lei nº 14.133/21.” em favor da empresa:

S. MARIA NEVES, CNPJ: 29.638.182/0001-02, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Porto Esperidião MT, 17 de março de 2026.

ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

Presidente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº. 02/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos Artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, e a vista do Parecer Jurídico, RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório 02/2026, Dispensa de Licitação 02/2026, Objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.”, com fulcro na Lei nº 14.133/21.” em favor da empresa:

CARREIRA LAVA CAR - CNPJ nº 46.239.499/0001-01 no valor de R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais).

Porto Esperidião MT, 17 de março de 2026.

ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação de Sexta-feira, 06 de Março de 2025 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XXI | Nº 4942 | Página 11.

ONDE SE LÊ:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA- MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026

A Pregoeira da Câmara de Porto Estrela – MT, nomeada pela Portaria nº. 003/2025, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL, PUBLICIDADE, GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EDIÇÃO DAS FOTOS E VÍDEOS, E CRIAÇÃO DE MATÉRIA PARA O SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA-MT.

FAVORECIDO:

Empresa CONTABE ASSESSORIA LTDA , inscrita no CNPJ: 36.674.873.0001-27.

Valor global: R\$ 48.000,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).

Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Quantidade: 12 (doze) meses

Adjudicação de Dispensa emitida pela Pregoeira e ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. EDINEI APARECIDO DA SILVA.

Porto Estrela - MT, 02 de Março de 2026.

ROSIMARA RODRIGUES DA SILVA

PREGOEIRA

PORTARIA 003/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

LEIA-SE CORRETO:

AVISO DE RESULTADO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA- MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026

A Pregoeira da Câmara de Porto Estrela – MT, nomeada pela Portaria nº. 003/2025, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL, PUBLICIDADE, GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EDIÇÃO DAS FOTOS E VÍDEOS, E CRIAÇÃO DE MATÉRIA PARA O SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA-MT.

FAVORECIDO:

“Empresa R. R. DE QUEIROZ LTDA , inscrita no CNPJ: 58.396.322/0001-81.”

“Valor global: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).”

Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Quantidade: 12 (doze) meses

Adjudicação de Dispensa emitida pela Pregoeira e ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. EDINEI APARECIDO DA SILVA.

“Porto Estrela - MT, 04 de Março de 2026.”

ROSIMARA RODRIGUES DA SILVA

PREGOEIRA

PORTARIA 003/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO Nº 19/2026

Decreto nº 19/2026 Poxoréu - MT em, 24 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a criação de elemento de despesa e abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária, no âmbito do mesmo Projeto/Atividade, e dá outras providências.”.

O Prefeito Municipal de Poxoréu Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Leis Municipais, nº 2.538/2025 de 08/12/2025.

DECRETA: Artigo 1º - Fica criado, no Orçamento vigente, o seguinte Elemento de Despesa, dentro da respectiva ação orçamentária:

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉUUnid...: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉUFunção: 01 LegislativaSub função: 031 - Ação Legislativa Proj./Ativ 2144 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER 1500Elemento das Despesas: Redotação Discriminação Valor32 01.001.01.031.2002.3.3.90.36.00.0 Outros Serv. de Terceiros P. Física R\$ 15.000,0033 01.001.01.031.2002.3.3.90.39.00.0 Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica R\$ 25.000,00Total do Projeto Atividade de R\$ 40.000,00